



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email:secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br-Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI nº 04/2023– DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de **Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências**”

**Vagner Alves de Lima**, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$ R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinados à aquisição de móveis para Creche Escola, distribuído na seguinte dotação:

02 04 01 SETOR DO ENSINO INFANTIL

12.365.0007.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 02

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Balanço do exercício de 2022.

**Art. 3º** A alteração orçamentária constante no artigo acima, ficam inserida e convalidada no PPA do presente quadriênio, e na LDO do exercício corrente.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e será regulamentada por Decreto emitido pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 02 de Fevereiro de 2023

**Vagner Alves de Lima**

Prefeito Municipal

VAGNER ALVES DE LIMA:2712962885  
5

Assinado de forma digital  
por VAGNER ALVES DE  
LIMA:27129628855  
Dados: 2023.02.03  
10:33:42 -03'00'